

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA HORTA

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 3 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 2 ° SUPLEMENTAR	(f) 3 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	6 743 554		7 060 047	
Receitas próprias (500)	133 443		160 522	
Receitas do estado (310)	6 610 111		6 899 525	
De capital.....	532 630	7 276 184	524 019	7 584 066
Receitas próprias (500)	5 998		5 998	
Receitas do estado (310)	526 632		518 021	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			15 367	15 367
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)			15 367	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		7 276 184		7 599 433
Despesa				
Corrente.....	7 268 741		7 584 911	
Receitas próprias (500)	134 348		154 348	
Receitas do estado (310)	7 134 393		7 430 563	
De capital.....	7 443	7 276 184	14 522	7 599 433
Receitas próprias (500)	5 093		12 172	
Receitas do estado (310)	2 350		2 350	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		7 276 184		7 599 433
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....	1	2 950	3 500	6 450	
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	3 243	3 500	6 743	
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		250		250	
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000		4 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	3	6 605 761	289 204	6 894 965	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....	4	350	210	560	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		6 616 554	296 414	6 912 968	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		6 616 554	296 414		6 912 968
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		250			250
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	5	80 000	18 079		98 079
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		30 000			30 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		5 000			5 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		10 000			10 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Servicos</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	6	1 000	1 500		2 500
07	02	99		500	Outros.....	7	250	500		750
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	8	499 996	8 611		491 385
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	9		15 367		15 367
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		26 636			26 636
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		5 998			5 998
							7 276 184	331 860	8 611	7 599 433

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			DESPEAS CORRENTES					
					DESPEAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	10	3 189 372	8 128	3 197 500	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		16 000		16 000	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	11	494 000	129 571	623 571	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		13 000		13 000	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	12	8 000	1 000	9 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		61 000		61 000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		212 000		212 000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		731 968		731 968	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	13	400 000	110 000	510 000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	14	1 000	1 000		
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	15	3 000	2 000	1 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 000		1 000	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....	16	626	626		
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		5 130 966	248 699	3 626	5 376 039

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....					6 974 928
										1 000
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					250
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....					1 000
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....					9 500
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	21		310	Outros bens.....					10 000
02	01	21		500	Outros bens.....					250
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....	27			5 500	36 500
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....					12 500
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310	Conservação de bens.....	28			5 500	16 500
02	02	03		500	Conservação de bens.....					250
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		310	Locação de outros bens.....	29		14 000		14 000
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....					1 300
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					
										6 813 840
										355 227
										91 089
										7 077 978

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)														
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO											
					<i>TRANSPORTE:</i>																
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....					6 813 840	355 227	91 089								7 077 978	
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					9 500											9 500
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					900											900
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....																
02	02	10			Transportes																
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	30				306 800		9 423									297 377
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					500											500
02	02	10	B)	310	Outros.....					1 550											1 550
02	02	10	B)	500	Outros.....					250											250
02	02	11		310	Representação dos serviços.....																
02	02	11		500	Representação dos serviços.....																
02	02	12			Seguros																
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	31				750	1 000										1 750
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....																
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	32				323	2 700										3 023
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....																
02	02	12	C)	310	Outros.....																
02	02	12	C)	500	Outros.....																
02	02	13			Deslocações e estadas																
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....																
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....																
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	33				24 000	4 694										28 694
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					1 000											1 000
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....																
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....																
02	02	15		310	Formação.....					350											350
02	02	15		500	Formação.....																
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....					50											50
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....																
02	02	17		310	Publicidade.....					100											100
02	02	17		500	Publicidade.....																
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....																
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....																
02	02	19		310	Assistência técnica.....					24 189											24 189
02	02	19		500	Assistência técnica.....																
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....					2 302											2 302
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....																
02	02	22		310	Serviços de saúde.....																
02	02	22		500	Serviços de saúde.....																
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....																
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....																
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....																
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....																
02	02	25		310	Outros serviços.....					10 000											10 000
02	02	25		500	Outros serviços.....					250											250
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					7 196 654	363 621	100 512									7 459 763

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		7 196 654	363 621	100 512	7 459 763
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		310	Segurança Social.....	34	15 976	14 700		30 676
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	35	42 611	38 361		80 972
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		500			500
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		12 800			12 800
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....		200			200
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		7 268 741	416 682	100 512	7 584 911

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE</i>		7 268 741	416 682	100 512	7 584 911
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
					<u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
					<u>Investimentos</u>					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		1 000			1 000
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	36	4 877	2 400		7 277
07	01	08		310	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		216			216
07	01	10		310	Equipamento básico.....		1 350			1 350
07	01	10		500	Equipamento básico.....	37		4 250		4 250
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....	38		429		429
							7 276 184	423 761	100 512	7 599 433

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 e 2 Reforço de receita de propinas e taxas diversas devido ao aumento de matrículas no ensino artístico;</p> <p>3 e 8 Reforço/dedução de verba, conforme ofício n.º SAI-DRAE/2021/1495, de 29/06/2021;</p> <p>4 Reforço de receita resultante de transferências de Juntas de Freguesia, para apoiar o Projeto de Promoção da Capacitação na Área da Culinária;</p> <p>5 Reforço de receita de refeitório, para fazer face ao concurso de refeições escolares para o ano letivo 2021/2022;</p> <p>6 Reforço de receita em virtude do aumento de aluguer de instrumentos musicais;</p> <p>7 Reforço de receita devido ao aumento de taxas de inscrição em formação de pessoal docente e não docente;</p> <p>9 Receita resultante de restituição de quotas e contribuições da Segurança Social referente a anos anteriores;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
10	Regularização de dotação;	
11,12,13,18,19,21,22	Aumento de dotação para fazer face a despesas com pessoal;	
14,15,16,17	Dedução de dotação para reforçar outras rubricas de pessoal;	
20	Aumento de dotação proveniente da restituição de quotas e contribuições de anos anteriores;	
23, 30	Redução em virtude da dedução de dotação da Ação Social Escolar;	
24	Aumento de dotação para fazer face a despesas com o refeitório para o ano letivo 2021/2022;	
25,27,28	Redução de dotação para fazer face a despesa com a rubrica 02.02.08 - locação de outros bens;	
29	Aumento de dotação para fazer face a despesa com contrato de aluguer de fotocopiadoras;	
31	Aumento de dotação para fazer face a despesa com o seguro escolar (comparticipação de estomatologia);	
32,34,35	Aumento de dotação para fazer face a despesas com os Programas Ocupacionais;	
33	Aumento de dotação para fazer face a despesa com o pessoal docente e não docente a escolas do 1.º ciclo;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
36, 37	Aumento de dotação para fazer face a despesa com equipamento informático (aquisição de computadores), e equipamento básico.	
38	Aumento de dotação para fazer face a despesa com equipamento - serviço Guardian -sistema comunicação bidirecional;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.